



## PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO

### DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA PANDÊMICA (H1N1) DE 2010.

O Ministério da Saúde em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde realizará a Campanha de Vacinação contra a Influenza Pandêmica A (H1N1) a partir de março de 2010. Desta forma, o Ministério da Saúde solicita a aprovação da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB/SC em relação aos recursos destinados para a realização da referida Campanha Nacional de Vacinação no valor de **R\$ 1.114.232,24**.

O objetivo dessa vacinação é manter o funcionamento dos serviços de saúde envolvidos na resposta à pandemia e diminuir o risco de adoecer e o número de mortes associadas à influenza pandêmica nos grupos mais afetados durante a primeira onda.

A partir desse objetivo, a estratégia de vacinação foi definida por grupos prioritários com base em alguns critérios, dentre eles, a sustentabilidade dos serviços de saúde para organizar as estratégias, visando não haver esgotamento na capacidade de atendimento oportuno à população, e a situação epidemiológica da Influenza Pandêmica no Brasil.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde tem assumido a compra de material descartável e insumos, bem como a confecção de material de propaganda e divulgação; assim como os gastos efetuados pelos municípios na intenção de executar da forma mais eficaz possível a operacionalidade da campanha, têm-se mostrados progressivos.

Os resultados obtidos até então tem sido o somatório de todos os esforços envolvidos, seja de gestores, profissionais e da própria sociedade organizada.

Neste sentido, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica solicita da CIB/SC a apreciação e deliberação favorável da proposta abaixo:

- ⇒ O montante de recursos no valor de **R\$ 172.972,90**, referentes a primeira etapa, seja repassado integralmente ao estado.
- ⇒ O montante de recursos no valor de **R\$ 941.259,34**, referentes a segunda etapa, seja repassado integralmente aos municípios, de acordo com a distribuição abaixo:
  - O montante de recursos destinados a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza no valor de **R\$ 941.259,34** será distribuído em média per capita (0,34 por habitante a ser vacinado) entre os municípios.
  - Entretanto, nenhum município receberá valor menor do que **R\$ 500,00** (Quinhentos reais). Para garantir esse valor mínimo, deduziu-se dos municípios com valores acima de R\$ 10.000,00 a receber, os seguintes percentuais escalonados:
    - 06 municípios com valores entre R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00 = 0,5%
    - 05 municípios com valores entre R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00 = 1%
    - 02 municípios com valores entre R\$ 30.000,00 a R\$ 50.000,00 = 2%
    - 02 municípios com valores acima de R\$ 50.000,00 = 3%

Florianópolis, SC, 05 de março de 2010.

Luis Antonio Silva  
Diretor da Vigilância Epidemiológica/SES/SC



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
420005 Abdon Batista	2.802	1.269	500,00
420010 Abelardo Luz	16.895	7.650	2.601,02
420020 Agrolândia	9.661	4.375	1.487,33
420030 Agronômica	4.922	2.229	757,75
420040 Água Doce	6.961	3.152	1.071,66
420050 Águas de Chapecó	6.357	2.878	978,67
420055 Águas Frias	2.640	1.195	500,00
420060 Águas Mornas	4.506	2.040	693,71
420070 Alfredo Wagner	10.272	4.651	1.581,39
420075 Alto Bela Vista	2.070	937	500,00
420080 Anchieta	6.683	3.026	1.028,86
420090 Angelina	5.397	2.444	830,88
420100 Anita Garibaldi	9.188	4.160	1.414,51
420110 Anitápolis	3.263	1.477	502,35
420120 Antônio Carlos	7.465	3.380	1.149,25
420125 Apiúna	10.995	4.979	1.692,70
420127 Arabutã	4.049	1.833	623,35
420130 Araquari	23.083	10.445	3.551,30
420140 Araranguá	59.541	26.960	9.166,46
420150 Armazém	7.650	3.464	1.177,73
420160 Arroio Trinta	3.642	1.649	560,69
420165 Arvoredo	2.233	1.011	500,00
420170 Ascurra	6.943	3.144	1.068,89
420180 Atalanta	3.405	1.542	524,21
420190 Aurora	5.568	2.521	857,20
420195 Balneário Arroio do Silva	8.805	3.987	1.355,55
420205 Balneário Barra do Sul	7.787	3.526	1.198,82
420200 Balneário Camboriú	102.079	46.203	15.630,47
420207 Balneário Gaivota	7.951	3.600	1.224,07
421280 Balneário Piçarras	14.845	6.722	2.285,42
420208 Bandeirante	3.089	1.399	500,00
420209 Barra Bonita	2.120	960	500,00
420210 Barra Velha	19.863	8.994	3.057,95
420213 Bela Vista do Toldo	6.149	2.784	946,65
420215 Belmonte	2.791	1.264	500,00
420220 Benedito Novo	10.337	4.681	1.591,40
420230 Biguaçu	56.397	25.517	8.675,78
420240 Blumenau	299.417	135.520	45.155,26
420243 Bocaina do Sul	3.129	1.417	500,00
420250 Bom Jardim da Serra	4.388	1.987	675,54
420253 Bom Jesus	2.428	1.099	500,00
420257 Bom Jesus do Oeste	2.059	932	500,00
420260 Bom Retiro	8.598	3.893	1.323,68
420245 Bombinhas	13.694	6.201	2.108,22
420270 Botuverá	4.347	1.968	669,23
420280 Braço do Norte	29.317	13.275	4.513,41
420285 Braço do Trombudo	3.425	1.551	527,29
420287 Brunópolis	2.939	1.331	500,00
420290 Brusque	102.278	46.302	15.663,97
420300 Caçador	70.720	32.022	10.850,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
420310 Caibi	6.393	2.895	984,22
420315 Calmon	4.264	1.931	656,45
420320 Camboriú	57.792	26.168	8.897,19
420330 Campo Alegre	11.715	5.305	1.803,55
420340 Campo Belo do Sul	8.211	3.718	1.264,10
420350 Campo Erê	9.732	4.407	1.498,26
420360 Campos Novos	29.131	13.191	4.484,78
420370 Canelinha	10.170	4.605	1.565,69
420380 Canoinhas	54.643	24.742	8.412,40
420325 Capão Alto	3.359	1.521	517,12
420390 Capinzal	18.998	8.602	2.924,78
420395 Capivari de Baixo	21.060	9.536	3.242,23
420400 Catanduvas	9.115	4.127	1.403,27
420410 Caxambu do Sul	4.965	2.248	764,37
420415 Celso Ramos	2.725	1.234	500,00
420417 Cerro Negro	4.044	1.831	622,58
420419 Chapadão do Lageado	2.874	1.301	500,00
420420 Chapecó	174.185	78.841	26.537,88
420425 Cocal do Sul	15.231	6.897	2.344,84
420430 Concórdia	70.392	31.873	10.782,81
420435 Cordilheira Alta	3.531	1.599	543,60
420440 Coronel Freitas	10.518	4.763	1.619,27
420445 Coronel Martins	2.580	1.168	500,00
420455 Correia Pinto	14.843	6.721	2.285,11
420450 Corupá	13.384	6.060	2.060,49
420460 Criciúma	188.556	85.360	28.732,18
420470 Cunha Porã	11.078	5.016	1.705,48
420475 Cunhataí	1.956	886	500,00
420480 Curitibanos	39.042	17.678	6.010,59
420490 Descanso	8.897	4.029	1.369,71
420500 Dionísio Cerqueira	15.398	6.972	2.370,55
420510 Dona Emma	3.582	1.622	551,46
420515 Doutor Pedrinho	3.433	1.554	528,52
420517 Entre Rios	3.102	1.405	500,00
420519 Ermo	1.863	844	500,00
420520 Erval Velho	4.193	1.899	645,52
420530 Faxinal dos Guedes	10.589	4.795	1.630,20
420535 Flor do Sertão	1.700	770	500,00
420540 Florianópolis	408.163	184.798	60.946,38
420543 Formosa do Sul	2.680	1.214	500,00
420545 Forquilha	21.928	9.929	3.375,86
420550 Fraiburgo	36.469	16.513	5.614,48
420555 Frei Rogério	2.661	1.205	500,00
420560 Galvão	3.454	1.564	531,75
420570 Garopaba	16.707	7.565	2.572,08
420580 Garuva	14.282	6.467	2.198,74
420590 Gaspar	55.487	25.125	8.542,33
420600 Governador Celso Ramos	12.702	5.751	1.955,50
420610 Grão Pará	6.278	2.843	966,51



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância Em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
420620 Gravatal	10.792	4.887	1.661,45
420630 Guabiruba	17.316	7.841	2.665,83
420640 Guaraciaba	10.854	4.915	1.671,00
420650 Guarimir	31.907	14.447	4.912,15
420660 Guarujá do Sul	4.867	2.204	749,28
420665 Guatambú	4.601	2.083	708,33
420670 Herval d'Oeste	19.320	8.748	2.974,35
420675 Ibiam	2.062	934	500,00
420680 Ibicaré	3.465	1.569	533,44
420690 Ibirama	17.462	7.907	2.688,31
420700 Içara	57.103	25.856	8.791,12
420710 Ilhota	12.151	5.502	1.870,67
420720 Imaruí	11.682	5.290	1.798,47
420730 Imbituba	38.885	17.607	5.986,42
420740 Imbuia	5.738	2.598	883,38
420750 Indaial	50.915	23.054	7.838,47
420757 Iomerê	2.640	1.195	500,00
420760 Ipira	4.776	2.163	735,27
420765 Iporã do Oeste	8.404	3.805	1.293,81
420768 Ipuaçú	6.881	3.116	1.059,34
420770 Ipumirim	7.401	3.351	1.139,40
420775 Iraceminha	4.330	1.961	666,61
420780 Irani	9.760	4.419	1.502,57
420785 Irati	2.028	918	500,00
420790 Irineópolis	10.750	4.868	1.654,98
420800 Itá	6.546	2.964	1.007,77
420810 Itaiópolis	20.549	9.305	3.163,56
420820 Itajaí	172.084	77.920	26.227,75
420830 Itapema	36.627	16.585	5.638,80
420840 Itapiranga	16.014	7.251	2.465,39
420845 Itapoá	11.487	5.201	1.768,45
420850 Ituporanga	21.498	9.734	3.309,66
420860 Jaborá	4.132	1.871	636,13
420870 Jacinto Machado	11.050	5.003	1.701,17
420880 Jaguaruna	16.414	7.432	2.526,97
420890 Jaraguá do Sul	139.016	62.926	21.180,89
420895 Jardinópolis	1.886	854	500,00
420900 Joaçaba	25.322	11.466	3.898,37
420910 Joinville	497.329	225.164	74.259,09
420915 José Boiteux	5.053	2.288	777,92
420917 Jupiá	2.191	992	500,00
420920 Lacerdópolis	2.250	1.019	500,00
420930 Lages	167.801	75.980	25.574,97
420940 Laguna	51.696	23.400	7.956,00
420945 Lajeado Grande	1.485	672	500,00
420950 Laurentino	5.761	2.609	886,92
420960 Lauro Muller	14.174	6.418	2.182,12
420970 Lebon Régis	12.130	5.492	1.867,44
420980 Leoberto Leal	3.671	1.662	565,16



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
420985 Lindóia do Sul	4.662	2.111	717,72
420990 Lontras	9.660	4.374	1.487,18
421000 Luiz Alves	9.515	4.308	1.464,85
421003 Luzerna	5.533	2.505	851,82
421005 Macieira	1.798	814	500,00
421010 Mafra	52.933	23.968	8.149,14
421020 Major Gercino	2.872	1.300	500,00
421030 Major Vieira	7.679	3.477	1.182,20
421040 Maracajá	6.198	2.806	954,19
421050 Maravilha	23.102	10.461	3.556,60
421055 Marema	2.277	1.031	500,00
421060 Massaranduba	14.501	6.566	2.232,46
421070 Matos Costa	2.824	1.279	500,00
421080 Meleiro	7.061	3.197	1.087,06
421085 Mirim Doce	2.595	1.175	500,00
421090 Modelo	3.860	1.748	594,25
421100 Mondaí	9.516	4.309	1.465,01
421105 Monte Carlo	9.147	4.142	1.408,20
421110 Monte Castelo	8.328	3.771	1.282,11
421120 Morro da Fumaça	16.115	7.297	2.480,94
421125 Morro Grande	2.778	1.258	500,00
421130 Navegantes	57.323	25.956	8.824,99
421140 Nova Erechim	4.379	1.983	674,16
421145 Nova Itaberaba	4.219	1.910	649,52
421150 Nova Trento	12.027	5.446	1.851,58
421160 Nova Veneza	13.167	5.962	2.027,09
421165 Novo Horizonte	2.945	1.333	500,00
421170 Orleans	21.732	9.840	3.345,68
421175 Otacílio Costa	16.586	7.510	2.553,45
421180 Ouro	7.235	3.276	1.113,84
421185 Ouro Verde	2.170	983	500,00
421187 Paial	1.821	825	500,00
421189 Painel	2.355	1.066	500,00
421190 Palhoça	130.881	59.240	19.940,18
421200 Palma Sola	8.142	3.687	1.253,48
421205 Palmeira	2.452	1.110	500,00
421210 Palmitos	16.599	7.516	2.555,45
421220 Papanduva	17.669	8.001	2.720,18
421223 Paraíso	4.202	1.903	646,91
421225 Passo de Torres	5.688	2.576	875,68
421227 Passos Maia	4.556	2.063	701,41
421230 Paulo Lopes	7.251	3.283	1.116,31
421240 Pedras Grandes	4.510	2.042	694,32
421250 Penha	22.257	10.078	3.426,51
421260 Peritiba	2.980	1.349	500,00
421270 Petrolândia	6.190	2.803	952,96
421290 Pinhalzinho	15.693	7.106	2.415,97
421300 Pinheiro Preto	3.055	1.383	500,00
421310 Piratuba	4.448	2.014	684,78
421315 Planalto Alegre	2.773	1.256	500,00
421320 Pomerode	26.788	12.130	4.124,07
421330 Ponte Alta	5.236	2.371	806,09



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
421335 Ponte Alta do Norte	3.673	1.663	565,47
421340 Ponte Serrada	11.713	5.304	1.803,24
421350 Porto Belo	14.233	6.445	2.191,20
421360 Porto União	33.405	15.126	5.142,77
421370 Pouso Redondo	14.510	6.570	2.233,84
421380 Praia Grande	7.318	3.314	1.126,62
421390 Presidente Castello Branco	1.780	806	500,00
421400 Presidente Getúlio	14.394	6.518	2.215,99
421410 Presidente Nereu	2.319	1.050	500,00
421415 Princesa	2.685	1.216	500,00
421420 Quilombo	11.259	5.098	1.733,35
421430 Rancho Queimado	2.902	1.314	500,00
421440 Rio das Antas	6.244	2.827	961,28
421450 Rio do Campo	6.140	2.780	945,27
421460 Rio do Oeste	7.034	3.185	1.082,90
421480 Rio do Sul	59.962	27.151	9.231,27
421470 Rio dos Cedros	10.170	4.605	1.565,69
421490 Rio Fortuna	4.646	2.104	715,26
421500 Rio Negrinho	44.634	20.210	6.871,49
421505 Rio Rufino	2.511	1.137	500,00
421507 Riqueza	5.127	2.322	789,31
421510 Rodeio	11.222	5.081	1.727,65
421520 Romelândia	5.759	2.608	886,61
421530 Salete	7.735	3.502	1.190,82
421535 Saltinho	4.174	1.890	642,60
421540 Salto Veloso	4.373	1.980	673,23
421545 Sangão	11.125	5.037	1.712,72
421550 Santa Cecília	15.928	7.212	2.452,15
421555 Santa Helena	2.480	1.123	500,00
421560 Santa Rosa de Lima	2.095	949	500,00
421565 Santa Rosa do Sul	8.241	3.732	1.268,72
421567 Santa Terezinha	9.361	4.239	1.441,14
421568 Stª Terezinha do Progresso	3.063	1.387	500,00
421569 Santiago do Sul	1.453	658	500,00
421570 Santo Amaro da Imperatriz	18.435	8.347	2.838,11
421580 São Bento do Sul	76.512	34.627	11.720,00
421575 São Bernardino	2.631	1.191	500,00
421590 São Bonifácio	3.277	1.484	504,50
421600 São Carlos	10.939	4.953	1.684,08
421605 São Cristovão do Sul	5.078	2.299	781,77
421610 São Domingos	9.606	4.350	1.478,86
421620 São Francisco do Sul	40.028	18.125	6.162,39
421630 São João Batista	24.416	11.056	3.758,89
421635 São João do Itaperiú	3.415	1.546	525,75
421625 São João do Oeste	6.268	2.838	964,97
421640 São João do Sul	7.176	3.249	1.104,76
421650 São Joaquim	25.125	11.377	3.868,04
421660 São José	201.748	91.331	30.431,49
421670 São José do Cedro	14.153	6.408	2.178,88
421680 São José do Cerrito	10.626	4.811	1.635,89
421690 São Lourenço do Oeste	23.018	10.423	3.543,67



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância Em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pop. Geral</b>	<b>Pop. Vacinar</b>	<b>Valor</b>
421700 São Ludgero	10.954	4.960	1.686,39
421710 São Martinho	3.276	1.483	504,35
421715 São Miguel da Boa Vista	2.029	919	500,00
421720 São Miguel do Oeste	35.252	15.962	5.427,12
421725 São Pedro de Alcântara	5.183	2.347	797,93
421730 Saudades	8.927	4.042	1.374,33
421740 Schroeder	14.001	6.340	2.155,48
421750 Seara	17.833	8.075	2.745,43
421755 Serra Alta	3.275	1.483	504,19
421760 Siderópolis	12.984	5.879	1.998,91
421770 Sombrio	25.554	11.571	3.934,09
421775 Sul Brasil	3.153	1.428	500,00
421780 Taió	17.524	7.935	2.697,85
421790 Tangará	8.611	3.899	1.325,68
421795 Tigrinhos	1.772	802	500,00
421800 Tijucas	29.668	13.434	4.567,45
421810 Timbé do Sul	5.257	2.380	809,33
421820 Timbó	35.305	15.986	5.435,28
421825 Timbó Grande	7.315	3.312	1.126,16
421830 Três Barras	18.705	8.470	2.879,67
421835 Treviso	3.694	1.673	568,70
421840 Treze de Maio	6.781	3.070	1.043,95
421850 Treze Tílias	6.007	2.720	924,79
421860 Trombudo Central	6.519	2.952	1.003,61
421870 Tubarão	96.528	43.700	14.837,49
421875 Tunápolis	4.776	2.163	735,27
421880 Turvo	11.427	5.174	1.759,21
421885 União do Oeste	3.078	1.394	500,00
421890 Urubici	10.823	4.901	1.666,22
421895 Urupema	2.592	1.174	500,00
421900 Urussanga	19.936	9.027	3.069,19
421910 Vargeão	3.685	1.669	567,31
421915 Vargem	3.187	1.443	500,00
421917 Vargem Bonita	4.274	1.935	657,99
421920 Vidal Ramos	6.113	2.768	941,11
421930 Videira	46.588	21.095	7.172,32
421935 Vitor Meireles	5.752	2.605	885,53
421940 Witmarsum	3.588	1.625	552,38
421950 Xanxerê	42.175	19.090	6.490,60
421960 Xavantina	4.317	1.954	664,36
421970 Xaxim	25.435	11.512	3.914,08
421985 Zortéa	3.018	1.368	500,00
<b>Total</b>	<b>6.118.727</b>	<b>2.770.248</b>	<b>941.259,34</b>
<b>SES</b>			<b>172.972,90</b>
<b>Estado</b>	<b>6.118.727</b>	<b>2.770.248</b>	<b>1.114.232,24</b>